

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" N. 1.053, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON OLMEDO LOPES**, matrícula n. 86517021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade, no Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/09/2026 a 02/10/2026**, em substituição ao titular **FABIO FERREIRA AMARILIO**, matrícula n. 99893021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.180.086-2026).

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004448/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 3 de dezembro de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 25 de maio de 2026, impetrado por IDAIR DA SILVA, matrícula n. 68387022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.730/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009211/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 13 de agosto de 2026, impetrado por VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.746/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004535/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de maio de 2026, impetrado por MARIA JOANA RAMOS ARRUDA, matrícula n. 76289022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.598/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001323/2026, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS – RESÍDUO SALARIAL e 13º SALÁRIO, impetrado por ALLAN MESSIAS MAROLDI VIVEIROS, sucessor na condição de filho de Manoel Messias Viveiros, matrícula n. 5251022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.674/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Cinthia Lima da Costa	***29922***	B	01/09/2026 a 31/12/2026

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da AGESUL, em Substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735024 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RAFAELA SOUZA FERREIRA Matrícula: 509553021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: CAMILLA CORRENT MANSANO Matrícula: 498565023 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.006.895-2026**Contrato: **132/2026**GCONT: **31744**

Modalidade: **CO 100/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA E RUA DAS ORQUÍDEAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.**

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor Presidente da AGESUL, em substituição

